



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 11/2024

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

- Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SESAN) / Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS)
- Nome da autoridade competente: Lilian dos Santos Rahal
- Matrícula Funcional - 1336649
- Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SESAN) / Departamento de Promoção da Alimentação Adequada e Saudável (DESAU)

b) UG SIAFI

- Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 550008/00001 - Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - SESAN/MDS
- Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 550008/00001 - Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - SESAN/MDS

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

- Nome do órgão ou entidade descentralizada: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP
- Nome da autoridade competente: Silmário Batista dos Santos
- Matrícula Funcional - 1336649
- Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: : Diretoria de Orçamento e Finanças - DOF

b) UG SIAFI

- Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 158154/26439 – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP
- Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 158154/26439 – IFSP – Campus Piracicaba

3. OBJETO: Desenvolvimento e pesquisa de uma plataforma computacional de gestão de equipamentos de segurança alimentar e nutricional - Módulo 2 Plataforma Alimenta Cidades.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Item	Meta	Descrição
01	Reuniões de trabalho presenciais e virtuais para análise dos dados e indicadores existentes para elaboração do descritivo e dos requisitos da plataforma “Alimenta Cidades” sob o ponto de vista da experiência do usuário.	A meta visa a elaboração de um estudo e análise dos dados e indicadores existentes. Baseado nesses dados e nas reuniões de trabalho, será realizada a definição dos requisitos e dos descritivos sob o ponto de vista do usuário (UX writer) para o desenvolvimento da plataforma “Alimenta Cidades”. Neste desenho deverá ser priorizada a apresentação dos desertos alimentares na plataforma
02	Desenvolvimento do layout e do design da plataforma “Alimenta Cidades”.	A meta propõe a elaboração do design e do layout da plataforma “Alimenta Cidades” – UX design e UI design.
03	Desenvolvimento da plataforma “Alimenta Cidades” apresentando um dashboard preliminar com os dados existentes dos desertos alimentares.	A meta visa a codificação da plataforma “Alimenta Cidades” apresentando um dashboard preliminar com os dados existentes dos desertos alimentares.
04	Desenvolvimento do módulo dos equipamentos de segurança alimentar e nutricional (EQSAN).	A meta visa o desenvolvimento do módulo dos equipamentos de segurança alimentar e nutricional (EQSAN). Este módulo deverá prever que o próprio usuário possa incluir ou atualizar os dados do seu equipamento.
05	Desenvolvimento do módulo de Agricultura Urbana e Periurbana (AUP).	A meta visa Desenvolvimento do módulo de Agricultura Urbana e Periurbana (AUP) com os dados disponibilizados pelo IBICT. O módulo de AUPs terá um carregamento inicial com dados de iniciativas do Poder Público e ficará aberta para checagem e atualização pelo gestor municipal, além da possibilidade de receber dados de outras fontes. O carregamento dos dados iniciais depende da disponibilização das bases existentes
06	Integração dos módulos e da plataforma das Cozinhas Solidárias à plataforma “Alimenta Cidades”	A meta visa a Integração dos módulos EQSAN e AUP e da plataforma das Cozinhas Solidárias à plataforma “Alimenta Cidades”.
07	Testes e documentação da plataforma “Alimenta Cidades” e dos respectivos módulos	A meta visa a realização de testes e propõe a elaboração do manual de uso da plataforma.
08	Reuniões de trabalho presenciais e virtuais para análise dos dados e indicadores existentes para elaboração do descritivo e requisitos do sistema “Rede Bancos de Alimentos” sob o ponto de vista da experiência do usuário.	A meta visa a elaboração de um estudo e análise dos dados e indicadores existentes. Baseado nesses dados e nas reuniões de trabalho, será realizada a definição dos requisitos e dos descritivos sob o ponto de vista do usuário (UX writer) para o desenvolvimento do sistema “Rede Bancos de Alimentos”.
09	Desenvolvimento do layout e do design do sistema “Rede Bancos de Alimentos”.	A meta propõe a elaboração do design e do layout do sistema “Rede Bancos de Alimentos” – UX design e UI design.
10	Desenvolvimento do sistema “Rede Bancos de Alimentos”	A meta visa a codificação do sistema “Rede Bancos de Alimentos”

11	Pesquisa e desenvolvimento de uma ferramenta que visualize as perdas e desperdício de alimentos.	A meta visa a pesquisa e o desenvolvimento de ferramentas que possibilitem a visualização de indicadores para as perdas e desperdício de alimentos. A forma de apresentação desses indicadores será definida durante o desenvolvimento do projeto
12	Testes e documentação do sistema “Rede Bancos de Alimentos”	A meta visa a realização de testes e propõe a elaboração do manual de uso da plataforma.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

5.1A celebração do presente termo de execução descentralizada (TED) tem por justificativa:

5.1.1 Realizar o financiamento do projeto de pesquisa e desenvolvimento tecnológico intitulado: Plataforma computacional de gestão de equipamentos de segurança alimentar e nutricional - Módulo 2 Plataforma Alimenta Cidades, para uma vigência de 36 meses

5.1.2 Permitir que dashboards sejam apresentados com os dados obtidos de pesquisa realizadas previamente, pelos módulos e sistema desenvolvidos.

5.1.3 . Proporcionar aos gestores uma plataforma e sistema que permita a tomada de decisões de forma organizada e ágil através de gráficos, imagens e indicadores.

5.1.4. Realizar atividades de apoio técnico e científico para equipes da secretaria para utilização da plataforma desenvolvida.

5.2. A celebração do presente termo de execução descentralizada tem por motivação:

A segurança alimentar e nutricional é um tópico de grande relevância no Brasil e tem sido objeto de estudo e ação por muitos anos. O país enfrenta desafios complexos relacionados à disponibilidade, acessibilidade e qualidade dos alimentos, bem como a distribuição de renda e questões socioeconômicas que afetam diretamente a capacidade das pessoas de acessarem uma dieta saudável e equilibrada.

Apesar dos esforços do governo e de várias organizações não governamentais, o Brasil ainda enfrenta desafios significativos para garantir a segurança alimentar e nutricional (SAN) da população. A insegurança alimentar persiste em muitas regiões do país, com pessoas enfrentando dificuldades para garantir uma alimentação adequada e equilibrada. Isso é exacerbado por desigualdades regionais, onde algumas áreas urbanas e rurais têm acesso limitado a alimentos frescos e saudáveis

A criação da plataforma Alimenta Cidades é justificada pela necessidade de disponibilizar aos gestores instrumentos que subsidiem e apoiem a realização de ações de SAN nos municípios, com o objetivo de ampliar a produção, o acesso, a disponibilidade e o consumo de alimentos adequados e saudáveis, priorizados os territórios periféricos urbanos e as populações em situação de vulnerabilidade e risco social, além de contribuir para melhorar a gestão e a eficiência dos equipamentos que visam promover e ampliar o acesso à alimentos saudáveis pela população (EqSAN), agricultura urbana e periurbana (AUP) e cozinhas solidárias.

Nesse contexto, identificação dos desertos alimentares, que de modo geral podem ser compreendidos como vizinhanças socioeconomicamente vulneráveis nas quais a disponibilidade e a acessibilidade aos alimentos saudáveis são limitadas, se reveste de grande importância. A identificação da ocorrência dos desertos alimentares é estabelecida considerando a densidade territorial de estabelecimentos que ofertam alimentos saudáveis em relação a população. As áreas com as menores densidades serão consideradas desertos alimentares. A disponibilidade de informações para identificar as áreas onde há escassez de alimentos saudáveis é fundamental para a construção de políticas que promovam a alimentação saudável, ao fornecer elementos para o planejamento e a alocação eficiente de recursos, permitindo orientar os investimentos em infraestrutura e serviços para atender diretamente às áreas mais carentes. A plataforma “Alimenta Cidades” ao disponibilizar informações sobre os desertos alimentares irá subsidiar a intervenção nessas áreas, garantindo que todas as pessoas, independentemente de onde vivem, tenham acesso a uma alimentação saudável e adequada, mediante políticas públicas focadas na promoção da segurança alimentar e nutricional.

No Brasil, a Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN), Lei nº 11.346/2006, estabelece o direito humano à alimentação adequada e cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), que visa articular ações e políticas públicas voltadas à promoção da segurança alimentar e nutricional. Além disso, o Decreto nº 7.272/2010, que regulamenta a LOSAN, reforça a importância de mecanismos de monitoramento e avaliação das políticas de segurança alimentar e nutricional.

A eficiência dessas políticas públicas será ampliada com a integração de informações e aumento da capacidade de monitoramento pelos gestores públicos. A plataforma permitirá uma melhor coordenação entre diferentes iniciativas, facilitando a troca de dados e informações, o compartilhamento de saberes e conhecimentos e a gestão dos EqSAN. A visualização de dados proporcionará uma base sólida para a tomada de decisões e a formulação de estratégias de intervenção mais precisas e eficazes.

O projeto terá diferentes ações na sua execução envolvendo concepção e planejamento, pesquisa, definições metodológicas e técnicas para o desenvolvimento, sistematização de informações e organização de bases de dados. A comunicação e interação com os membros responsáveis na Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SESAN/MDS será de grande importância para o sucesso do projeto, com a constante troca de informações e tomada de decisão quanto às estruturas de dados, combinação de variáveis, construção de indicadores e formas de disponibilização das informações.

A plataforma “Alimenta Cidades” contempla os módulos de equipamentos de segurança alimentar e nutricional (EQSAN) e de Agricultura Urbana e Periurbana (AUP), além disso deverá ser integrada a plataforma das Cozinhas Solidárias.

Em complemento a plataforma “Alimenta Cidades” e em conformidade com as estratégias de segurança alimentar e nutricional (SAN) será desenvolvido também uma plataforma voltada à troca de experiências e informações entre os bancos de alimentos existentes, fomentando o funcionamento da Rede Banco de Alimentos para o Brasil.

Serão utilizadas ferramentas de criação de dashboard para entrega da plataforma. A tecnologia de desenvolvimento da plataforma deve ser definida nos primeiros meses do projeto, momento em que a interação entre os integrantes do projeto e os stakeholders será mais intensa para a definição de recursos computacionais e tecnológicos.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(x) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(x) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(x) Sim

() Não

O pagamento destinado aos custos indiretos será de 9,67% do valor global pactuado: R\$ 240.166,66

1. Pagamento efetuado às Fundações de Apoio

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Metas	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
META 1	Reuniões de trabalho presenciais e virtuais para análise dos dados e indicadores existentes para elaboração do descritivo e dos requisitos da plataforma “Alimenta Cidades” sob o ponto de vista da experiência do usuário.	Relatório	1	165.555,56	165.555,56	Ago/2024	Ago/2024
META 2	Desenvolvimento do layout e do design da plataforma “Alimenta Cidades”.	Relatório	1	131.111,11	131.111,11	Set/2024	Out/2024
META 3	Desenvolvimento da plataforma “Alimenta Cidades” apresentando um dashboard preliminar com os dados existentes dos desertos alimentares.	Software	1	142.222,22	142.222,22	Nov/2024	Dez/2024
META 4	Desenvolvimento do módulo dos equipamentos de segurança alimentar e nutricional (EQSAN).	Software	1	381.666,67	381.666,67	Jan/2025	Jun/2025
META 5	Desenvolvimento do módulo de Agricultura Urbana e Periurbana (AUP).	Software	1	393.333,33	393.333,33	Jul/2025	Dez/2025
META 6	Integração dos módulos e da plataforma das Cozinhas Solidárias à plataforma “Alimenta Cidades”.	Software	1	393.333,33	393.333,33	Jan/2026	Jun/2026
META 7	Testes e documentação da plataforma “Alimenta Cidades” e dos respectivos módulos.	Relatório	1	76.666,67	76.666,67	Jul/2026	Jul/2026
META 8	Reuniões de trabalho presenciais e virtuais para análise dos dados e indicadores existentes para elaboração do descritivo e requisitos do sistema “Rede Banco de Alimentos” sob o ponto de vista da experiência do usuário.	Relatório	1	76.666,67	76.666,67	Ago/2026	Ago/2026
META 9	Desenvolvimento do layout e do design do sistema “Rede Banco de Alimentos”.	Relatório	1	131.111,11	131.111,11	Set/2026	Out/2026
META 10	Desenvolvimento do sistema “Rede Banco de Alimentos”.	Software	1	393.333,33	393.333,33	Nov/2026	Abr/2027
META 11	Pesquisa e desenvolvimento de uma ferramenta que visualize as perdas e desperdício de alimentos.	Software	1	131.111,11	131.111,11	Mai/2027	Jun/2027
META 12	Testes e documentação do sistema “Rede Banco de Alimentos”.	Relatório	1	65.555,56	65.555,56	Jul/2027	Jul/2027

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR (R\$)
Agosto/2024	693.333,33
Mai/2025	586.111,11
Fevereiro/2026	612.222,22
Novembro/2026	590.000,00
TOTAL	2.481.666,66

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO (R\$)
339039	Outros serviços de terceiros -pessoa jurídica	Contratação de Fundação de Apoio	Não	2.161.500,00
339039	Outros serviços de terceiros -pessoa jurídica	Gestão administrativa Fundação de Apoio – 9,67 % do valor total	Sim	240.166,67
449052	Equipamentos e material permanente	Aquisição de equipamentos de informática	Não	80.000,00

12. PROPOSIÇÃO

Brasília-DF, na data da assinatura eletrônica.

SILMÁRIO BATISTA DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

13. APROVAÇÃO

Brasília-DF, na data da assinatura eletrônica.

LILIAN DOS SANTOS RAHAL
Secretária Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional



Documento assinado eletronicamente por **Silmário Batista dos Santos, Usuário Externo**, em 20/08/2024, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **15862288** e o código CRC **DFA4AE42**.

Documento Digitalizado Público

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 11/2024

Assunto: PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 11/2024
Assinado por: Rodrigo Delphino
Tipo do Documento: Plano de Trabalho
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento Digital

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodrigo de Benedictis Delphino, DIRETOR(A) - CD3 - DCS-PRX** , em 23/08/2024 10:29:11.

Este documento foi armazenado no SUAP em 23/08/2024. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1760387

Código de Autenticação: 11afec9985

